



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – *campus* Maceió

Termo Aditivo 01

PUBLICADO D. O. U.

Nº 28 de 8 de 2018
Pág. 43 Seção 3

Processo: **23041.005478/2015-30**
Contrato: **10/2016**
Termo Aditivo: **01**
UASG: **158381**

Prorroga e reajusta o valor do contrato 10/2016 com a empresa **Vandebilto Sarmiento Magalhães - ME** cujo objeto é a concessão remunerada do direito real de uso de espaço físico para prestação de serviços de lanchonete no *campus* Maceió.

O **Instituto Federal de Alagoas – *campus* Maceió**, com sede na Avenida do Ferroviário, 530, CEP 57020-600, Centro, Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o n.º **10.825.373/0003-17**, neste ato representado por sua diretora-geral **Jeane Maria de Melo**, portadora do CPF nº 530.530.444-04, nomeada pela portaria n.1.092/2010/GR, publicada no DOU de 28/04/2015, doravante denominado **concedente**, e a pessoa jurídica **Vandebilto Sarmiento Magalhães - ME**, estabelecida na av. Presidente Getúlio Vargas, 213, Centro, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL, portadora do CNPJ nº **10.775.183/0001-70**, doravante denominada **concessionária**, neste ato representada pelo Sr. **Vandebilto Sarmiento Magalhães**, portador da RG nº 2000001088925 SSP/AL, e CPF nº 029.947.794-04, celebram o presente termo aditivo de contrato, nos termos da documentação constante no processo nº 23041.005478/2015-30, com base na lei nº 8.666/93, no decreto-lei nº 9.760/46 e nas demais normas de direito aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir.

Cláusula I - Objeto

Este termo visa prorrogar a vigência e reajustar o valor do contrato nº 10/2016.

Cláusula II - Prorrogação da vigência

Prorroga-se o referido contrato por 12 meses a partir da data de sua assinatura, isto é, de 26 de dezembro de 2017 a 26 de dezembro de 2018.

Cláusula III - Valor

O valor mensal do contrato é alterado, segundo Cláusula Sétima do Contrato nº 10/2016 - *campus* Maceió, de **R\$ 4.570,70** (quatro mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos) para **R\$ 5.095,17** (cinco mil, noventa e cinco centavos e dezessete centavos), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 61.142,04** (sessenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos).

Cláusula IV - Das Regras e Diretrizes da Instrução Normativa Nº 05/2017

A CONTRATADA aceita a Inserção das novas regras da Instrução Normativa nº 05/2017, no que concerne às novas obrigações, a fim de uniformizar a condução dos Contratos do IFAL.

Cláusula V - Ratificação

Permanecem em vigor as cláusulas do contrato original, passando este termo a integrá-lo, independentemente de transcrição.

Cláusula VI - Publicação

A concessionária publicará extrato deste termo no Diário Oficial da União, na forma da lei 8.666/93.

Cláusula VII - Foro

Para dirimir às dúvidas que decorrerem da execução do presente termo aditivo, escolhe-se o foro do Juízo Federal da Seção Judiciária de Alagoas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

Cláusula VIII - Considerações finais

Portanto, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Maceió, 26 de dezembro de 2017.

Jeane Maria de Melo
Jeane Maria de Melo
Diretora Geral

Vandebildo Sarmiento Magalhães
Vandebildo Sarmiento Magalhães
Representante da concessionária

Testemunhas:

Nome: Artur Alexandre Resende de Oliveira
CPF: 878.960.694-04

Nome: Maria Monique de Figueira Oliveira de Almeida
CPF: 495.079.904-53



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 138.836 - Aquisição de Medicamentos
Contratada: Cirúrgica Jaw Comércio de Material Hosp. Ltda - R\$ 13.637,45.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 01/02/18 - Ratificação: 07/02/18
Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

Processo nº 138.833 - Aquisição de Seringa p/ Gasometria
Contratada: Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hospitalares Ltda - R\$ 7.786,00.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93
Autorização: 01/02/18 - Ratificação: 07/02/18
Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 138799 - Serviço de Controle de Qualidade - Laboratório
Contratada: Erdim-Controle de Qualidade em Teste
Fundamento Legal: Art.25, Caput, Lei 8.666/93
Autorização: 01/02/18 - Ratificação: 07/02/18
Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

Processo nº 138804 - Serviço de Manutenção de Equipamentos Karl Storz
Contratada: H Stratner e Cia Ltda
Fundamento Legal: Art.25, Caput, Lei 8.666/93
Autorização: 01/02/18 - Ratificação: 07/02/18
Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2017

A pregoeira do IBC torna público o resultado de julgamento declarando vencedoras as empresas: INSIDERIO LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI ME com o valor global de R\$ 90.513,36. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para vistas.

ELAINE SOUZA DA SILVA

(SIDE - 07/02/2018) 152004-00001-2018NE000810

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 23243.002487/2015-92
NATUREZA: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2016 que entre si celebraram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE.
PARTES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC) CNPJ Nº 10.918.674/0001-23 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE) CNPJ Nº 10.475.689/0001-64.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2016, celebrando entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2017.
SIGNATÁRIOS DO INSTRUMENTO: Antônio Carlos Ferreira Portela - Reitor Substituto do IFAC, CPF nº 637.889.852-91 e Anália Keila Rodrigues Ribeiro - Reitora do IFPE, CPF nº 568.417.104-44.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 158147

Nº Processo: 23041030425201719.
PREGÃO SISPP Nº 29/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS. CNPJ Contratado: 08103435000173. Contratado: MARIA IRENE LEONCIO DA SILVA - ME. Objeto: Confeção de carimbos e cancelas, bem como o fornecimento dos respectivos refis, tintas e placas de texto, para o IFAL, contemplando a Reitoria e seus Câmpus, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos, anexos do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs: 8.666/93, 8.078/90, 9.784/99 e 10.520/02, Decretos, Instruções normativas e demais legislação correlatas. Vigência: 07/02/2018 a 07/02/2019. Valor Total: R\$375.735,63. Fonte: 112000000 - 2017NE801453. Data de Assinatura: 07/02/2018.

(SICON - 07/02/2018) 158147-26402-2018NE800108

CAMPUS MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Tipo: 55 Termo Aditivo
Número: 01/2017
Contrato Original:
Tipo: 50 Contrato
Número: 10/2016
Modalidade da Licitação: 03 Concorrência
Número da Licitação: 02/2015
UASG: 158381

Nº do Processo: 23041.009149/2016-49
CNPJ Contratante: 10.825.373/0003-17
CNPJ Contratada: 10.775.183/0001-70
Objeto: Prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato nº 10/2016.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Lei nº 9.636/1998, Decreto Lei nº 9.760/46, combinadas com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.
Vigência: 26/12/2017 a 26/12/2018
Valor mensal, após reajuste, da Contraprestação: R\$ 5.095,17 (cinco mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos)
Data de Assinatura: 26/12/2017

EDITAL Nº 2/DSI/PROEN-IFAL, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Reitor, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas, para ingresso, a partir do 1º semestre de 2018, nos Cursos Superiores do IFAL por TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA ou EQUIVALÊNCIA de estudantes de ensino superior.

1. DAS VAGAS

1.1 - As vagas ofertadas para ingresso estão distribuídas por Campus e cursos, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	CURSO SUPERIOR	NÚMERO DE VAGAS	
		TRANSFERÊNCIA	
		EXTERNA	INTERNA
MACEIÓ	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PRESENCIAL / NOTURNO)	10	10
	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PRESENCIAL / NOTURNO)	05	05
	TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES (PRESENCIAL / MATUTINO)	01	01
	TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES (PRESENCIAL / NOTURNO)	01	01
	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO (PRESENCIAL / NOTURNO)	15	15
	TECNOLOGIA EM HOTELARIA (PRESENCIAL / NOTURNO)	15	15
	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS (PRESENCIAL / NOTURNO)	10	10
	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (PRESENCIAL / NOTURNO)	15	10
	LICENCIATURA EM QUÍMICA (PRESENCIAL / NOTURNO)	20	20
	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL (PRESENCIAL / INTEGRAL)	10	05
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (PRESENCIAL / NOTURNO)	20	10
	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL (PRESENCIAL / INTEGRAL)	10	04
MARECHAL DEODORO	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL (PRESENCIAL / MATUTINO)	20	20
PIRANHAS	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA (PRESENCIAL / INTEGRAL)	10	02
		162	133
		105	

II. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Requisitos obrigatórios para inscrição de candidatos por TRANSFERÊNCIA

a) Estar regularmente vinculado, em curso de graduação, no ano letivo de 2018, em outra instituição de ensino superior (para transferência externa) devidamente reconhecida ou autorizada pelos órgãos competentes (Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação) ou no Instituto Federal de Alagoas (para transferência interna),

b) Estar cursando o mesmo curso ou curso de área afim;

c) Coeficiente mínimo do aluno no curso igual ou superior a 6,0 na IES de origem;

d) Apresentar toda a documentação exigida por este Edital;

e) Ter concluído o primeiro período na Instituição de origem ou no Instituto Federal de Alagoas.

2.2 Requisitos obrigatórios para inscrição de candidatos por EQUIVALÊNCIA:

a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, ou revalidado no Brasil.

b) Histórico escolar de conclusão de curso de graduação.

c) Ser fluente em Língua Portuguesa (apenas para estrangeiros).

d) Ter Passaporte com visto de permanência (apenas para estrangeiros).

2.3 Não serão aceitas as inscrições dos candidatos que:

a) Sejam provenientes de cursos não autorizados ou não reconhecidos;

b) Não estiverem devidamente vinculados na instituição de origem, quando se tratar de Solicitação por Transferência;

c) Estiverem em situação de abandono ou desistência na instituição de origem, quando se tratar de Solicitação por Transferência;

d) Realizarem inscrição em curso não ofertado por este Edital;

e) Deixarem de apresentar a documentação exigida ou não atender às exigências deste Edital.

III. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições	08 a 19 de fevereiro de 2018
Análise dos requerimentos	20 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2018
Resultado Preliminar	28 de fevereiro de 2018
Inscrição de recurso	1º e 02 de março de 2018
Análise do recurso	05 a 06 de março de 2018
Resultado final	09 de março de 2018
Período de matrícula	12 a 15 de março de 2018

